



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM Nº 9/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.472, de 2024, do Senado Federal, que “Reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa da Penha, realizada no Município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

